

**S.M. DE CULTURA****PORTARIA Nº 66 / 2023 - DIÁRIA
DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº109/2023 - Data: de 12
de junho de 2023.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6795/2023 de 09 de Janeiro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) evento técnico a respeito da Lei Paulo Gustavo em parceria com o Ministério da Cultura no período de 19/06/2023 a 20/06/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 36073/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
NATANAEL FERREIRA COUTINHO	050.381.279-08	Secretário Municipal de Cultura	360277	1	R\$ 968,24	R\$ 968,24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2023.

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023

NATANAEL FERREIRA COUTINHO

Secretário Municipal de Cultura
Decreto 6795/2023